

PORTARIA Nº 125/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-
CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de
dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste
Orgão.

Considerando o atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal nº 5.194/66.

RESOLVE:

REVOGAR o cancelamento do Registro Profissional do **Eng.Elet. Eletrotécnica WILSON
SANTOS MENDONÇA, Carteira nº 6068-D/PA**, realizado por meio da **PORTARIA Nº348 de
10 de setembro de 2007**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 1 de Abril de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE